



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0175/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sr^a. **Aryana Ferreira Amaral**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12617113 SSP/MT e CPF nº 974.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade de Arenápolis/MT, **ao cargo de Técnico de Enfermagem**, conforme alta do INSS.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 2º dia do mês de outubro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.